



Ofício nº 019/2024 – OSS Pirangi

Botucatu, 21 de março de 2024

Ilmº Sr.

**Antonio Carlos Vaz de Almeida**

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 147/2024 aprovado na Sessão Ordinária realizada em 18 de março de 2024.**

Em resposta ao Requerimento nº 147 da Sessão Ordinária de 18/03/2024, gostaríamos de informar que os serviços da Atenção Primária à Saúde, sob gestão da Organização Social Pirangi, desempenham um papel fundamental na assistência às mulheres vítimas de violência, seguindo orientações e protocolos estabelecidos.

Dentre os serviços mencionados, destacam-se as Unidades Básicas de Saúde e as equipes do NASF, agora denominadas e-Multi, que estão diretamente envolvidas no atendimento às mulheres em situação de violência. A Equipe e-Multi é composta por 05 psicólogos e 03 assistentes sociais, entre outros profissionais, responsáveis pela abordagem das pacientes, sejam elas as quais revelam espontaneamente a violência ou àquelas encaminhadas para atendimento na Atenção Primária à Saúde por qualquer outro ponto da rede de atenção do município.

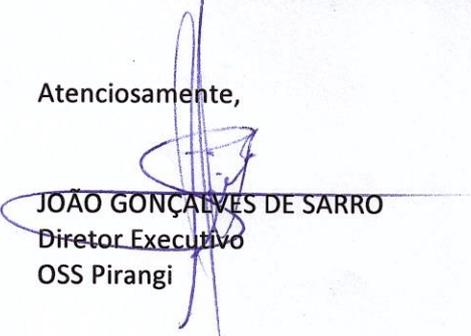
De maneira geral, os serviços realizam uma escuta inicial, seguida de avaliação profissional (médica, enfermagem ou psicologia), podem haver o encaminhamento para serviços especializados da Rede de Saúde ou de Saúde Mental, conforme necessário.

Os profissionais da e-Multi elaboram relatórios de atendimento e os encaminham para o CREAS e CRM - Centro de Referência da Mulher, seguindo protocolos e fluxos ajustados entre as Secretarias e Setores envolvidos. Cabe ressaltar que quando há risco iminente para a vítima, os profissionais acionam apoio da GCM ou Polícia Militar para garantir a sua segurança, seja durante o atendimento individual ou domiciliar, ou para acompanhá-las até a Delegacia da Mulher para a abertura de Boletim de Ocorrência.

Uma estratégia adotada é a abordagem conjunta do caso pela rede, envolvendo a e-Multi para cuidados em Saúde Mental e o CREAS e CRM para apoio na denúncia e acesso aos direitos das vítimas.

Assim sendo, afirmamos que os profissionais mencionados têm a competência para a elaboração de pareceres e laudos e que já realizam a integração do cuidado com demais serviços de apoio, incluindo o CRM (Centro de Referência da Mulher). No entanto, é importante destacar que as mulheres vítimas de violência têm sua autonomia respeitada, podendo decidir sobre o acompanhamento iniciado pela e-Multi e realizar encaminhamentos conforme sua vontade.

Atenciosamente,

  
JOÃO GONÇALVES DE SARRO  
Diretor Executivo  
OSS Pirangi

NUM. Protocolo  
00136/2024

**Câmara Municipal de Botucatu**

Data: 25/03/2024 Hora: 13:39

Procedência: Autoria: OSS Pirangi

Assunto: Resposta ao Requerimento 147/2024